

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop do exercício de 2012.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício de 2012, acatando-se o Parecer Prévio nº 143/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de abril de 2014

Dalton Martini
Presidente